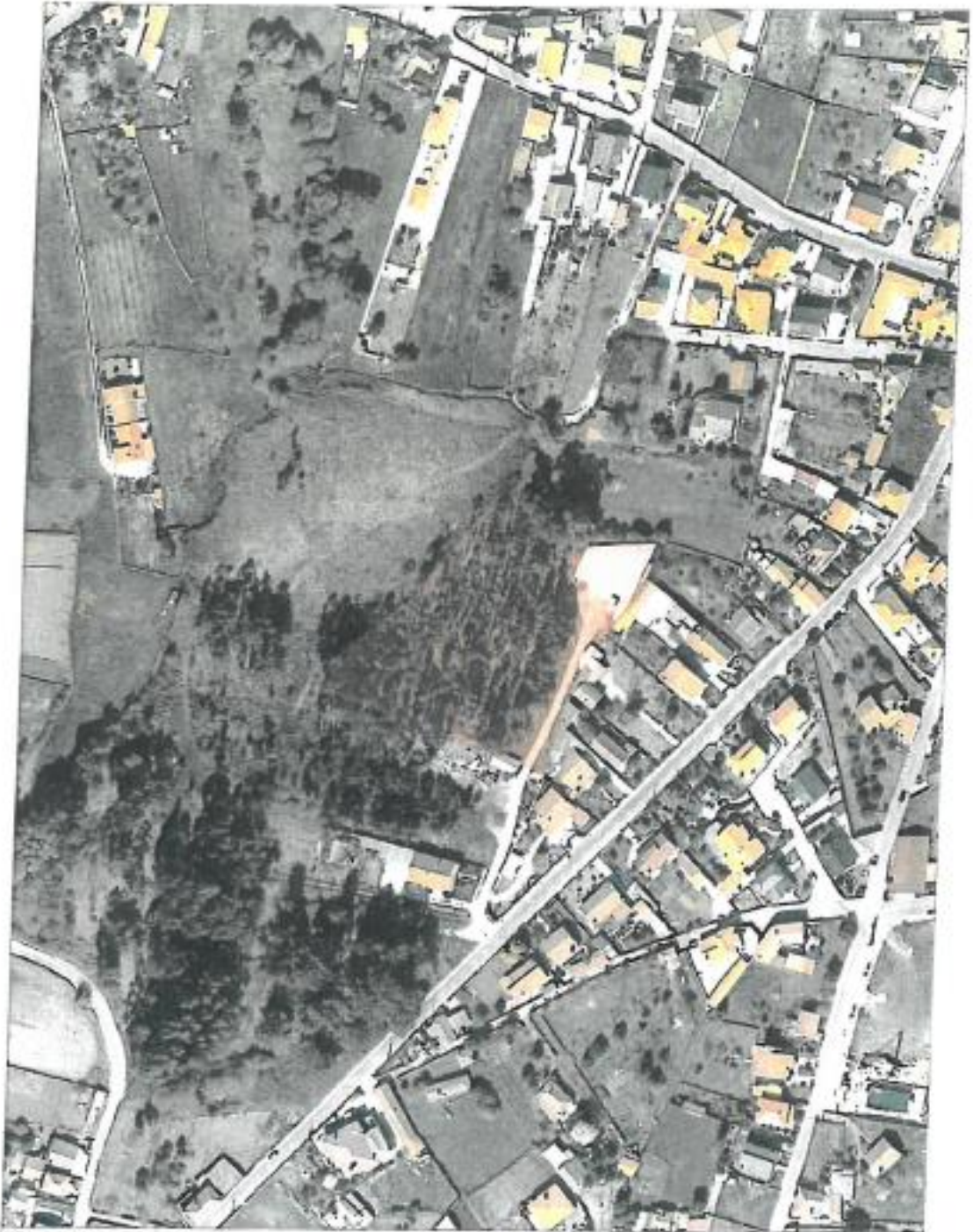




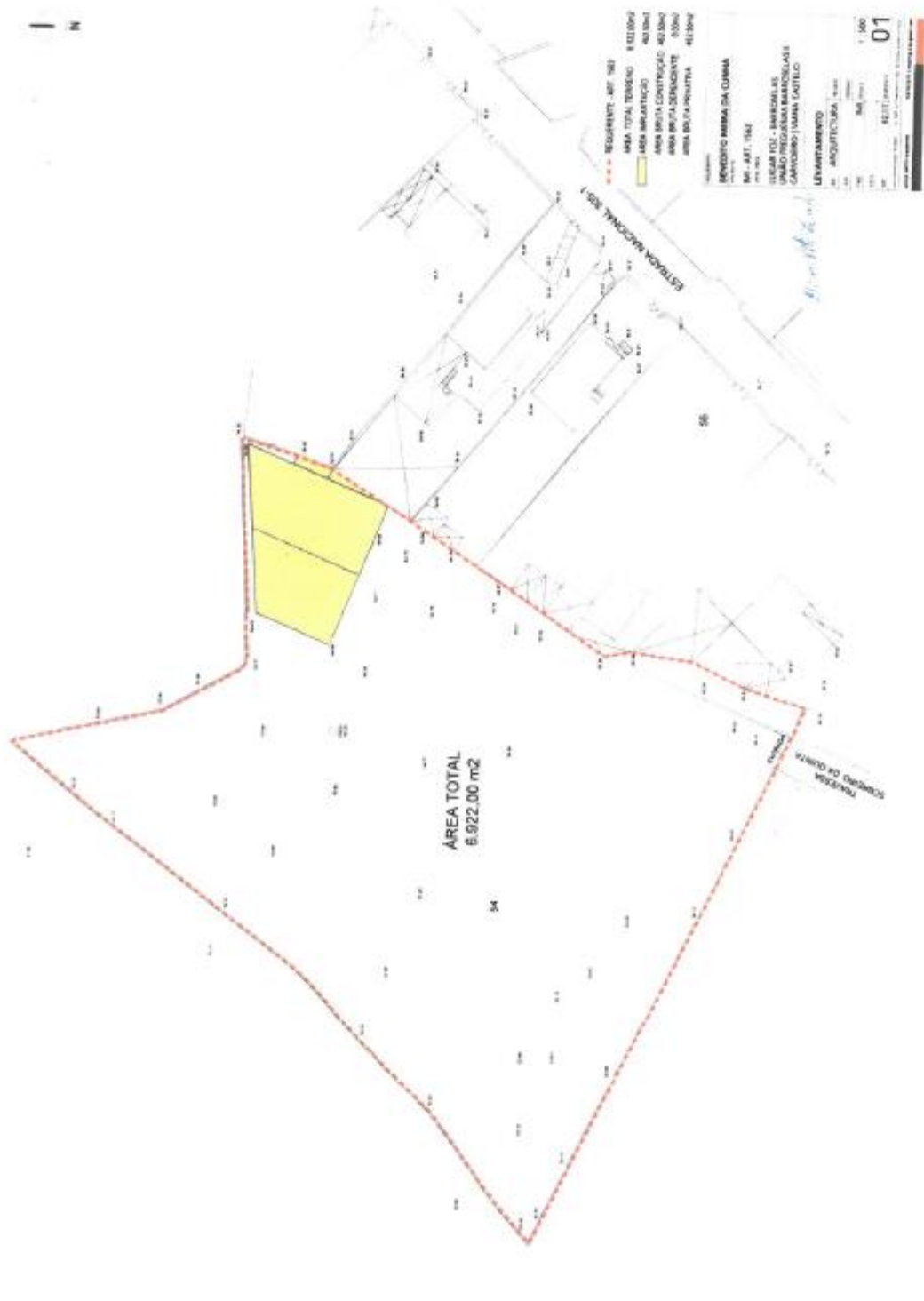
## AC. EM CÂMARA

### (09) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO UI” - RSP Nº 274/17 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO

**MUNICIPAL:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO UI” – RSP N.º 274/17 – BENEDITO MEIRA CUNHA** - O requerente através do requerimento n.º 5809/17, de 18 de junho de 2017, solicita o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a operação urbanística de *“REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO”*, nos termos da alínea a), do n.º 4, do art.º 5.º, do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro. Com as publicações do DL n.º 165/2014, de 05 de novembro e alteração introduzida pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho o legislador pretendeu criar um regime excecional, e temporário, para a regularização de estabelecimentos ou instalações industriais, estabelecimentos e explorações de apoio às atividades agropecuária, agricultura, horticultura, fruticultura, silvicultura e apicultura, designadamente de armazéns, anexos e centrais de frio. Nesses termos, as empresas beneficiam, até julho de 2017, desta possibilidade, devendo para o efeito, ver reconhecido o Interesse Público Municipal por parte do Município. De momento, e com 35 anos de existência, a empresa exerce as atividades de carpintaria nos setores da construção civil (edificação/reabilitação) e dos artefactos de madeira, setor com grande relevância em todo o baixo Neiva que interessa proteger. Na situação actual, a empresa emprega 3 colaboradores, caracterizando-se como uma pequena empresa familiar. Com a regularização das atuais instalações, propõe-se fazer um investimento global estimado em 50 mil €, essencialmente na evolução para processo automatizado de produção, adquirindo para o efeito equipamentos mecânicos de moderna tecnologia. No Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o local - Plano Diretor Municipal (PDM) - o mesmo classifica o espaço como “Solo Urbano - Solo Urbanizado | Zonas de Construção de Colmatação | Continuidade” e “Solo Rural - Espaços Agrícolas, integrando Áreas de Reserva Nacional (RAN)”. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua **aceitação** e conseqüente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** requerido.



 CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL	<b>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</b>		Date	 N
	Extracto do Ortofotomapa V6o de 2014 Requerente <b>BENEDITO MEIRA DA CUNHA</b>	<i>Benedito Cunha</i>	Página 3/3	
Escala 1:2.000 <small>           Representação: 2000:1            Escala horizontal: 1:2000            Escala vertical: 1:2000         </small>	<small>           O licenciamento desta planta não implica a qualquer forma a emissão de parecer ou a aprovação de obra que não é competência da Câmara Municipal de Vila Real.            É de exclusiva responsabilidade dos requerentes a manutenção da planta, bem como a atualização desta planta em qualquer momento.            A presente é fornecida a título informativo, sendo mantida pelo serviço de cartografia.         </small>		Freguesia <b>BARROCELAS</b>	



(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal da operação urbanística de “regularização de instalação UI” - RSP nº 274/17. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Cláudia Marinho.

**31 de Agosto de 2017**